



PORTARIA COREN-SE Nº 450 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00248.001255/2024-72](#);

CONSIDERANDO os Art. 27 e 28 do Regimento Interno do Coren/SE;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00248.001189/2024-31](#), Memorando nº 118/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF ([0348789](#)) que trata de Nota Explicativa ([0348785](#)) das Receitas e Despesas no período de janeiro a maio de 2024, com demonstrativo da atual situação Orçamentária e Financeira no corrente Exercício;

CONSIDERANDO Memorando nº 71/2024 - COREN-SE/PLEN ([0368382](#));

CONSIDERANDO a deliberação da 266ª Reunião Extraordinária de Plenária, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho para Estudo do Equilíbrio Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, os profissionais abaixo relacionados:

- . Dr. Allan Dantas dos Santos;
- . Sra. Denise Santos Oliveira Correa;
- . Dr. Igor Caio Moreira de Paula
- . Dr. Lino Eduardo Farah; e
- . Sra. Syneide de Almeida Araújo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenador pelo Conselheiro, Dr. Igor Caio Moreira de Paula;

Art. 3º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 426/2024;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 19/08/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369368** e o código CRC **64270585**.

Referência: Processo nº 00248.001255/2024-72

SEI nº 0369368

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 19/08/2024 09:46:12.